

JUNTA DE FREGUESIA DE RABO DE PEIXE

Aviso n.º 391/2004 de 13 de Abril de 2004

Nos termos do artigo n.º 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do artigo n.º 96 do mesmo diploma, avisa-se que se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta junta.

26 de Março de 2004. – O Presidente da Junta, Artur Sousa Martins.